



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



LEI Nº 2270/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 521.494,10 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos) no orçamento vigente”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor total de R\$ 521.494,10 (Quinhentos e Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), sob códigos e especificações a seguir:

02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE – PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339052 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 1.494,10

05 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

05.01.17.511.0006.1013 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 520.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE – PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339052 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 1.494,10

05 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



05.01.17.511.0006.1013 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 520.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEODACIR CORNELLI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO